



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2679

Macapá, 1º de março de 1978 — 4ª-feira

Portarias

(P) nº 0044 de 23 de fevereiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o Economista Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente no exercício da Função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá, até as cidades de Belém e Brasília, a fim de participar da Reunião do Conselho deliberativo da SUDAM, e Reunião da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, no período de 27 de fevereiro a 05 de março do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 23 de fevereiro de 1978, 89º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 0045 de 23 de fevereiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o Professor Paulo Fernando Batista Guerra, Secretário de Educação e Cultura do Governo desta Unidade, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, a contar de 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 23 de fevereiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(E) nº 0046 de 24 de fevereiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o Engenheiro Agrônomo Júlio Armando Horna Cantelli, Secretário de Economia, Agricultura e Colonização do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até a cidade de Brasília-DF, a fim de resolver assuntos relacionados com a pasta que dirige, junto ao INCRA e o Ministério do

Governador do Território

Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá — SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém, Estado do Pará.

Trabalho, no período de 01 a 03 de março do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de fevereiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 0047 de 24 de fevereiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6/17325/78-COAG,

RESOLVE:

Art. 1.º — Pôr à disposição do Governo do Estado do Pará, para servir na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 1978, até ulterior deliberação, a servidora Lucimar Erabo Alves ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para a Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de fevereiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 0048 de 24 de fevereiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1141/77-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Por à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, a partir de 15 de fevereiro de 1978, até ulterior deliberação, com ônus para o Governo do Território Federal do Amapá, os servidores:

Raimunda Bandeira de Souza, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, lotada na SESAS; Ana Luiza Miranda Mont'Alverne, Prof.ª do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, lotada na SEC; Elísta da Silva, Prof.ª Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, lotada na SEC; Arthur de Jesus Barbosa Sotão, Técnico Rmml, nível 11-A, lotado na SEC; João Benício Dias, Prof.º Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, lotado na SEC e Manoel Ferreira dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, lotado na SESAS,

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de fevereiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 0049 de 24 de fevereiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1141/77-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Belém a partir de 1.º março do corrente ano, até ulterior deliberação, o servidor Rui Apolônio de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de fevereiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

Coordenadoria de Administração

Serviço de Pessoal

Visto

Geraldo Magella Fontinele Ribeiro
 Coord. de Administração

Edital N.º 02/78-SP.

A Diretoria do Serviço de Pessoal da Coordenadoria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, torna público através do presente, os resultados dos candidatos aprovados no Concurso Público para preenchimento de vagas existente na Tabela de Pessoal Temporário do Governo desta Unidade, realizado nos dias 28 de janeiro de 1978, pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Brasília - DF, conforme Edital n.º 01/78-SP, para categoria funcionais de:

Escriturários	Nº de Pontos
01. Maria de Lourdes Costa	60,5
02. Leonice Batista de Araújo	52,5

	N.º de Pontos
03. José Alberto Rodrigues Silva	52,5
04. Adjanira Maria Borges de Oliveira	51,5
Auxiliar de Administração	
01. José Pedro da Silva	68,0
02. Genivaldo da Silva Barbosa	65,0
03. Janari Rodrigues de Arruda	64,0
04. Vilder Fernandes Rodrigues	63,0
05. Tânia Sibebe da Silva Shcherchió	61,0
06. Helena Vieira de Moura	60,0
07. Estheramélia Cunha e Silva Gregori	60,0
08. Ana Maria de Medeiros	60,0
09. Edvaldo Antonio Alves	59,0
10. Flávia Brandão dos Santos	58,0
11. Susana Silva Crispin	57,0
12. Absalão Alves de Amorim	57,0
13. João de Almeida Braga	57,0
14. Dayse Ferreira da Costa	57,0
15. Rômulo de Sousa Ramos	56,0
16. Joelita dos Santos Gonzaga	56,0
17. Francisco Xavier Távora	56,0
18. José Amancio de Lima	55,0
19. Maria Tereza Mont'Alvão	55,0
20. Eduardo Dias Carvalho	55,0
21. Edina Maria Cardoso Bezenra	55,0
22. Álvaro dos Santos Fonseca	54,0
23. Almir Alves Cardoso	54,0
24. Nilson Martins da Silva	54,0
25. Ângela Pereira de Souza	54,0
26. Maria do Desterro Alves Prates	54,0
27. Maria do Carmo dos Santos Gonçalves	54,0
28. Antonio Caetano de Souza	53,0
29. Marco Aurélio Moreira Silva	53,0
30. Maria José Conceição Pereira	52,0
31. Wanderley Ramos	52,0
32. Maurício Ricardo da Silva Shcherchió	52,0
33. Joaquim Gonçalves de Castro	52,0
34. Teresinha Santana Silva	52,0
35. Elvane Raris de Fátima	52,0
36. Maria Aparecida Cyrillo	52,0
37. Maria de Jesus Maciel Isachson	51,0
38. Edamisa Soares Freire	51,0
39. Manoel Deusamar Araújo Moura	51,0
40. Francisca Lopes de Araújo	50,0
41. Maria José Barroso de Sousa	50,0
42. Iracema Francisco Sobrinho	50,0
43. Antonio de Araújo Gonçalves	50,0
44. Marina Amélia Tostes	50,0

Diretoria do Serviço de Pessoal, em Macapá,
27 de fevereiro de 1978.

Bel. Miracy Maurício Neves
Diretor do SP

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços Nº 09/78-CPL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá torna público, para conhecimento das firmas interessadas e inscritas no serviço de cadastro do Governo amapaense, que às 09:00 horas do dia 08 de março de 1978, na sala de reuniões desta Comissão, à av. Cora de Carvalho, 120-(fone 2362), em Macapá, Território Federal do Amapá, receberá propostas para fornecimento de materiais de limpeza e materiais de expediente, de conformidade com as especificações contidas no edital.

O edital completo e demais esclarecimentos poderão ser vistos no endereço supra mencionado

e na Representação do Governo do Território Federal do Amapá, à av. Presidente Vargas, 158, sala 1.103, em Belém, nos horários normais de expediente.

Macapá, 22 de fevereiro de 1978

Luiz Gonzaga Pereira de Souza
Presidente Comissão

Tomada de Preços n.º 010/78-CPL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal do Amapá torna público, para conhecimento das firmas interessadas e inscritas no Serviço de Cadastro de Fornecedores do Governo Amapaense, que às 09:00 horas do dia 10 de março de 1978, na sala de reuniões desta Comissão, à Av. Profª Cora de Carvalho, 120, telefone 2362, em Macapá, Território Federal do Amapá, receberá propostas para fornecimento de roupa para hospital, de acordo com as especificações contidas no edital.

O edital completo e demais esclarecimentos poderão ser vistos no endereço supra mencionado e na Representação do Governo do Território Federal do Amapá, à Av. Presidente Vargas, 158, Sala 1.103, em Belém, no horário normal de expediente.

Macapá, 22 de fevereiro de 1978

Luiz Gonzaga Pereira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Mão-de-Obra

Extrato de Acordo Especial celebrado pelo Ministério do Trabalho/SMO/PIPMO — Coordenação Especial do T. F. do Amapá.

Objeto

Capacitação de recursos humanos

Dispositivo Legal — Decreto 53.324 de 18/12/63 e portaria - 46 de 31/01/74 e Decreto 75.081 de 12/12/74.

Entidade Convenientes:

1 — Associação de Crédito e Assistência Rural do T. F. do Amapá — Nº do Acordo 06.101.005/78 — Vigência: 03/01/78 a 31/12/78 Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14450212-577 - 3.1.4.0

2 — Governo do T. F. do Amapá - Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos — N.º do Acordo 06.101.010/78 — Vigência 20/01/78 a 31/12/78 — Classificação Orçamentária da Despesa 2612.14450212-577 — 3.1.4.0

03 — Capitania dos Portos do Estado do Pará e Território Federal do Amapá - N.º do Acordo 06.101.006/78 — Vigência 02/01/78 a 31/12/78 — Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14450212-577 - 3.1.4.0

Ministério do Trabalho

Conselho Regional de Estatística da 1ª Região
(Delegacia no Território Federal do Amapá)

EDITAL

Pelo presente Edital fica convidado o Técnico em Estatística de Nível Médio, Paulo Afonso de

Aragão Araújo, a comparecer à Sede da Delegacia do CONRE no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, a fim de quitar seu débito em atraso, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e sua imediata cobrança executiva, além de ficar sujeito às medidas punitivas previstas na legislação pertinente.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1978

ass.) Adalberto Caetano
Presidente

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Leilão dos Bens Semoventes Pertinentes a Confeitec, Indústria e Comércio e Representações, Ltda, Abraham Peres e Pauhiny Martins Pinto.

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na Forma da Lei etc.

Faz Saber a quantos virem o presente edital, com o prazo de 60 dias, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer, acima da avaliação, no dia 20.04.78, às 10:00 horas, na porta do edifício do Fórum, os seguintes bens penhorados a Confeitec Indústria e Comércio e Representações Ltda, Abraham Peres e Pauhiny Martins Pinto, em execução que por este Juízo lhe move Banco do Brasil S/A, a saber: Quinze (15) rezes sendo 4 (quatro) vacas e 11 (onze) novilhos, mestiços de raça guzerath, com a média de 5 (cinco) anos, com a marca de ferro «AP». Referidos animais estão em boas condições sanitárias (aspecto) e encontram-se na propriedade do executado Abraham Peres, no lugar denominado «Retiro» Km 12 da Estrada Macapá Clevelandia, neste Município, importa a presente avaliação em 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior à avaliação, seguir-se-á, no dia 19.05.78, às 10:30 horas, no mesmo local, a sua venda a quem mais der.

E, para que a alienação chegue ao conhecimento de todos, passou-se no presente, que será afixado no átrio no edifício do Fórum e publicado uma (01) vez no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e oito. Eu Leandro Marques Alberto, Escrevente Juramentado no impedimento do titular, datilografei e subscrevi.

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em exercício

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho da 8ª Região
Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente Edital fica notificado Manoel de

Souza Estrela, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo n.º 0269/77 em que é reclamada P.T. Pinto, de que tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentar na Secretaria da Junta, bens da reclamada, sobre os quais possam recair penhora.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 22.02.78.

Euton Ramos
Diretor de Secretaria

Pelo presente Edital fica Notificado, Abel dos Santos Peres, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo n.º 670/77 em que Raimundo Rodrigues Nascimento é reclamado, de que deverá indicar no prazo de 48 (quarenta e oito horas), o paradeiro do supracitado reclamado.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 22.02.78

Euton Ramos
Diretor de Secretaria

Estatuto do Círculo Militar de Macapá (Continuação do número anterior)

b) Extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por três Conselheiros.

§ 1.º — Antes das reuniões, os Conselheiros assinarão o livro de presenças;

§ 2.º — A hora determinada, a sessão será aberta e, caso não esteja presente a maioria dos Conselheiros, serão suspensos os trabalhos os quais se reabrirão meia hora depois, quando poderão ser tomadas deliberações com qualquer número de presenças;

§ 3.º — Antes de se encerrarem os trabalhos o Conselho delegará poderes a dois de seus membros presentes para aprovar e assinar a respectiva ata, a qual será lavrada pelo Secretário em livro próprio e também assinada por ele e pelo Presidente.

Art. 30 — Na hipótese de o Conselho não se pronunciar dentro de cinco dias sobre assunto a ele submetido, a Diretoria poderá deliberar a respeito ou dirigir-se à Assembléia, se a matéria for da competência desta.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Art. 31 — O Conselho Fiscal é constituído de três membros efetivos e três suplentes, eleitos biennalmente pela Assembléia Geral e é o órgão fiscalizador da situação econômica e financeira do Círculo, dos atos administrativos que nela se refletem e de controle da situação do patrimônio.

§ 1.º — Um dos membros efetivos, pelo menos, deverá ser contabilista.

Continua no próximo número

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00